



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.056/2023

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.213, de 09 de maio de 2001, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, a saber:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 3º ao artigo 9º da Lei Municipal nº 2.213, de 09 de maio de 2001, com a seguinte redação:

Art. 9º [...]

§ 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entes públicos, Órgãos, instituições e Poderes para a cessão mútua ou unilateral, bem como permuta de estagiários, com ou sem ônus para o Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wellington Vizentini
Presidente



Relatório de Comprovante de Protocolização

25 de setembro de 2023

Prezado(a) Senhor(a) **Câmara Municipal de Linhares,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Administrativo Nº 021149/2023**

Data: **25/09/2023 16:05:09**

Origem: **Câmara Municipal de Linhares**

**** contatos indisponíveis ****

Contato: **Câmara Municipal de Linhares**

**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **ULYSSES BARBOSA DOS SANTOS**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - AUTÓGRAFO LEGISLATIVO - PROCESSO**

Detalhamento: **CÂMARA MUNICIPAL ? AUTÓGRAFO LEGISLATIVO - Nº 056/2023**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **139ce0e0-df14-42a5-a00d-48f771357f07**

Endereço: **[Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)**